

Campo Verde - MT, 04/10/22

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (LEI 6.766/79)

OSVALDO FERNANDES, Oficial do RGI - 1º Ofício da Comarca de Campo Verde - MT, Estado do Mato Grosso.

FAZ SABER, a todos os interessados que, FÁBIO SCHROETER, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 346.080.601-04, e portador da CIRG nº 3.146.793-8/SESP-MT., casado no regime de Separação de Bens, posterior à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com sua esposa, ROSILENE SANGUINI SCHROETER, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 027.950.229-07, e portadora da CIRG nº 2024959-4/SSP-MT, residentes e domiciliados na Rua Caracas, nº 377, apartamento 1803, bairro Santa Rosa, na cidade de Londrina-PR, depositaram neste Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para Registro de um DESMEMBRAMENTO, de uma área urbana, situada nesta cidade de Campo Verde-MT, localizada entre a Avenida Mato Grosso, Rua Belo Horizonte e a Avenida Marechal Cândido Rondon; aos fundos com a Rua Belo Horizonte; pelo lado direito, com a Área de 6.750,00m² da matrícula 15.492; e, pelo lado esquerdo, com a Avenida Vereados Cesar Lima, contendo a forma de um polígono regular, com a área total de 6.750,00m², que será dividida em 15 LOTES, designados pelos números, 01 ao 15, quadra Única. Destina-se a uma zona residencial e comercial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, conforme Alvará de desmembramento sob nº 035/2022, válido até 28/03/2023. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada lei Federal nº 6.766/79. Eu (Osvaldo Fernandes), oficial do Registro de Imóveis, que a fiz digitar e subscrevi.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f85a81f1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)